



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO Nº. 020 - AD REFERENDUM, DE 09 DE MAIO DE 2006

### Dispõe sobre a realização de Mutirões de Cirurgias Eletivas.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, em Reunião da Presidência, realizada no dia 09 de maio de 2006; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementar a ampliação da cobertura assistencial, quanto aos procedimentos cirúrgicos, para garantia do acesso a população usuária do sistema;

**CONSIDERANDO** que a demanda das cirurgias eletivas, ocasionaram um quantitativo elevado de procedimentos não contemplados na proposta original, em razão da indefinição na política dos mutirões de catarata, próstata e varizes;

**CONSIDERANDO** a possibilidade da utilização do incremento para realização de procedimentos não contemplados na primeira fase, de acordo com os critérios fixados na Portaria nº. 252 – GM/MS, de 06 de fevereiro de 2006;

**CONSIDERANDO** a proposta apresentada pela Secretaria Adjunta de Atenção Especializada da Capital, contida no Projeto Adicional de ampliação dos procedimentos da campanha de cirurgias eletivas.

#### RESOLVE:

- 1. APROVAR AD REFERENDUM**, o Projeto Adicional para realização de procedimentos cirúrgicos constantes do Anexo da Portaria nº. 252/06 – GM/MS, nos quantitativos a seguir especificados:
  - Cataratas/Retinopatias = 1.050;
  - Próstata = 404;
  - Varizes = 200.
- 2. DEFINIR** que o impacto financeiro desses procedimentos, segundo os critérios da Portaria já mencionada, baseado no valor percapta/ano de R\$ 1,25 **corresponderá** a R\$ 2.067.112,50 (dois milhões, sessenta e sete mil, cento e doze reais e cinquenta centavos) para o período de seis (06) meses a serem liberados em duodécimos.

**Sala de Reuniões da Presidência da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em 09 de maio de 2006.

**DÁRIO VICENTE DA SILVA**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** a decisão contida na **Resolução nº. 020/2006 – AD REFERENDUM**, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO Nº. 020 - AD REFERENDUM, DE 09 De maio de 2006

**Dispõe sobre a realização de  
Mutirões de Cirurgias Eletivas.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, em Reunião da Presidência, realizada no dia 09 de maio de 2006; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementar a ampliação da cobertura assistencial, quanto aos procedimentos cirúrgicos, para garantia do acesso a população usuária do sistema;

**CONSIDERANDO** que a demanda das cirurgias eletivas, ocasionaram um quantitativo elevado de procedimentos não contemplados na proposta original, em razão da indefinição na política dos mutirões de catarata, próstata e varizes;

**CONSIDERANDO** a possibilidade da utilização do incremento para realização de procedimentos não contemplados na primeira fase, de acordo com os critérios fixados na Portaria nº. 252 – GM/MS, de 06 de fevereiro de 2006;

**CONSIDERANDO** a proposta apresentada pela Secretaria Adjunta de Atenção Especializada da Capital, contida no Projeto Adicional de ampliação dos procedimentos da campanha de cirurgias eletivas.

### **RESOLVE:**

**1. APROVAR AD REFERENDUM**, o Projeto Adicional para realização de procedimentos cirúrgicos constantes do Anexo da Portaria nº. 252/06 – GM/MS, nos quantitativos a seguir especificados:

- Cataratas/Retinopatias = 1.050;
- Próstata = 404;
- Varizes = 200.



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**2. DEFINIR** que o impacto financeiro desses procedimentos, segundo os critérios da Portaria já mencionada, baseado no valor percapta/ano de R\$ 1,25 **corresponderá** a R\$ 2.067.112,50 (dois milhões, sessenta e sete mil, cento e doze reais e cinquenta centavos) para o período de seis (06) meses a serem liberados em duodécimos.

**Sala de Reuniões da Presidência da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em 09 de maio de 2006.

**DÁRIO VICENTE DA SILVA**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** a decisão contida na **Resolução nº. 020/2006 – AD REFERENDUM**, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde